


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ocsuh63e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2018 Moção de aplausos nº 590/2018 Protocolo nº 1014/2018</p>	
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>		

Com fulcro no artigo 185 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sargento da Policial Militar **ANGELO MARCIO PRADO BRUNO**, vazado nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Saturnino Masson**, vem manifestar o reconhecimento público ao Sargento da Policial Militar **ANGELO MARCIO PRADO BRUNO**, que atuou com brilhantismo e destreza na operação de combate ao incêndio que ocorreu no Hospital e Maternidade Clínica da Criança no dia 12/03/2018, no município de Tangará da Serra - MT.

JUSTIFICATIVA

Na noite do dia 12/03/2018, a guarnição da policia militar do município de Tangará da Serra, estava fazendo rondas, quando se deparou com a viatura do Corpo de Bombeiros que estava chegando ao Hospital e Maternidade Clínica da Criança, pararam e foram ver o que estava ocorrendo e foram informados que havia um incêndio na parte de cima do hospital.

Imediatamente começaram a isolar o local e entraram em contato com o adjunto do dia da policia militar que não mediu esforços e concentrou todo o efetivo que estava de plantão naquela noite, para que os mesmos se deslocassem para o local do ocorrido.

A partir desse momento deram total apoio ao Corpo de Bombeiros bem como ao Corpo médico que ali se encontravam, e sob a coordenação do Senhor Sargento André, os policiais militares, mesmo sem equipamentos de proteção, não mediram esforços entraram na maternidade, encarando a fumaça e o calor.

Tiveram participação ativa no socorro dos bebês que estavam nas incubadoras e precisaram ser retirados e transportados para uma clinica que fica em anexo e também as pessoas que ali se encontravam hospitalizadas, auxiliando assim a esvaziar o local para que os Bombeiros pudessem controlar o fogo, sem que ninguém fosse intoxicado.

Ante ao exposto, requer que seja concedido Moção de Aplausos ao Sargento Policial Militar **ANGELO MARCIO PRADO BRUNO**, que atuou com brilhantismo e destreza na operação de socorro dos bebês da



UTI Neonatal e das pessoas hospitalizadas no Hospital e Maternidade Clínica da Criança.

Assim, ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual